



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 925/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Assessoria em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Federal da Fronteira Sul, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º O servidor fará *jus* a 10 horas semanais para o exercício das funções a que se referem o Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 31 de agosto de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS